ATA Nº 80 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Aos dezessete dias de agosto de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, na APAE de Capivari de Baixo, localizada na Av. Gal. Mendonça Lima, 399 - Centro de Capivari de Baixo, com o auxílio da Secretária Executiva Rosália Domingos Liberato, sob a condução Sr. Hamilton Gomes de Sousa Representante de Entidade de Cunho Filantrópico e Social - APAE), e com a participação dos seguintes conselheiros: Pe. José Eduardo Bittencourt (Representante do Credo Religioso); Plínio Vieira (Representante da Secretaria de Saúde); Iracema Medeiros (Representante de Usuários do Grupo ou Movimento do Idoso); Maria da Graça M. Citadim (Representante da Associação do Clube de Mães de Capivari de Baixo); Dilneide M. Trindade (Representante do Clube de Mães da Tde Capivari de Baixo), também estiveram presentes a Sra. Gisele Nascimento Costa (SANC). O Presidente Hamilton Gomes de Sousa iniciou a reunião dando boas vindas a todos e em seguida seguiu a pauta explicando a todos a demora das reuniões ordinárias do Conselho Municipal do Idoso, tendo em vista o aquardo da Reposta do Ofício encaminhado ao Gabinete do Prefeito com cópia para o Jurídico com o intuito de alterar a Lei nº 1823/ em seu artigo 3º Incisos I e II que trata da quantidade de conselheiros, o ofício encaminhado solicita ao Prefeito que seja feito um Projeto e encaminhado à Câmara Municipal com a finalidade de diminuir a quantidade de representantes tanto governamental quanto os não governamentais, reduzindo de doze para dez, sendo cinco governamentais e cinco não governamentais com seus respectivos suplentes, o objetivo de tal solicitação vem de encontro com a falta de comparecimento da maioria dos conselheiros em reuniões tanto ordinárias quanto extraordinárias quando essas são convocadas, os conselheiros não tem responsabilidades e fazem pouco caso da necessidade e da importância da presença da maioria nas reuniões. Há meses foi encaminhado o ofício ao prefeito, no entanto até o momento não obtivemos nenhuma resposta. O Presidente então encaminhou um e-mail ao Sr. Prefeito solicitando a urgência da resposta tendo em vista a urgência da questão e a pedido da Senhora Gisele Nascimento (Presidente da SANC) que como tantas outras entidades tem interesse em fazer parte do Conselho. O Sr. Hamilton explicou que na próxima semana tem uma audiência com o Digníssimo Sr. Prefeito e convidou a todos os conselheiros se pudessem participar para darem mais apoio, a Sra. Gisele se prontificou a acompanhar o Sr. Hamilton. Em seguida a Secretária fez lembrar ao Presidente e aos senhores conselheiros a urgência de se criar o Decreto que regulamento o Fundo Municipal do Idoso, pois existe a Lei que cria, porém conforme normas do Governo o mesmo precisa ser regulamentado através de Decreto. Para isso Eu, Secretária deste Conselho Sugeri que fosse marcada uma reunião do Conselho de Normas do CMDI para criação do Decreto em questão, porém houve desistências por parte dos Conselheiros que faziam parte da Comissão de Normas o Sr. Vitor Cesar Paris e o Senhor Ellison Clemente Minas que se desligaram do Conselho, sendo assim, foram nomeados na mesma reunião o Sr. Plínio Vieira e a Sra. Iracema Medeiros para fazerem parte do Conselho de Normas, após decidirem essa questão, foi marcada uma reunião para o dia 24 de agosto de 2021 às 10:00h da manhã na sala de Reuniões da Secretária Municipal de Assistência Social do Conselho de Normas para que sejam tomadas as devidas providências em relação do Decreto que regulamenta o Fundo Municipal da Pessoa Idoso. Nada mais havendo a tratar-se deu-se por encerrada a reunião às 11:05h. E, para constar eu, Rosália Domingos Liberato Machado (Secretária Executiva) desse conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será subscrita pelos membros presentes.